

REGULARIZE - PRORROGADO PRAZO PARA ADESÃO

Foi publicado no “Minas Gerais” de 11/11/2017, o Decreto nº 47.287/17, que altera o Decreto nº 47.210/17 para reabrir o prazo do REGULARIZE.

Nos termos do decreto, fica reaberto o prazo para requerimento de ingresso no Plano de Regularização de Créditos Tributários relativos ao ICMS, de 13 de novembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017, devendo o pagamento integral à vista ou da entrada prévia do parcelamento ser realizado até 20 de dezembro de 2017.

O decreto acrescenta ainda o parágrafo 5º ao art. 7º para trazer os percentuais aplicáveis aos pagamentos realizados por meio da adjudicação judicial ou dação em pagamento de bem imóvel.

Para acessar o inteiro teor do decreto, acesse: <https://goo.gl/qyDiqy>

IRRF: DIRF/2017

Comunicamos, ainda, a publicação no Diário Oficial da União de 13/11/2017, da Instrução Normativa RFB nº 1.757/17 que dispõe sobre a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte relativa ao ano-calendário de 2017 e a situações especiais ocorridas em 2018 (Dirf 2018) e o Programa Gerador da Dirf 2018 (PGD Dirf 2018).

Para acessar a íntegra da Instrução Normativa, visite: <https://goo.gl/c9qqUi>